



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 031/2025

Pregão Eletrônico nº 009/2025

Despacho de anulação do processo Licitatório em razão de vícios no procedimento licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a manifestação do Pregoeiro, onde demonstra os vícios encontrados no processo licitatório nº 031/2025;

CONSIDERANDO que *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."* (STF: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal);

CONSIDERANDO que *"A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."* (STF: Súmula 346);

RESOLVE:

ANULAR em todos os seus termos, por identificação de vícios, o processo licitatório tombado sob. nº. 031/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL POR MEIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos pertinentes ao procedimento de licitação, nos termos do Art. 165 "d" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se,
Intime-se,
Cumpra-se.

Couto de Magalhães de Minas/MG, em 09 de abril de 2025.

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito